

São Paulo, 01 de novembro de 2021.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021.

Considerando que houve a finalização do processamento das carteiras, segue o informe trimestral relativo ao terceiro trimestre de 2021 com os valores definitivos.

a) Valor Patrimonial em 30/09/2021 foi de R\$ 18.638.633.999,07.**b) Número de cotas emitidas e valor patrimonial da cota:**Posição em 30/09/2021:

Quantidade de Cotas	12.427.081.288,960400000
Valor Unitário da Cota	R\$ 2,13024547

c) Perfil Trimestral:

Segue quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Julho/2021	0,33281%
Agosto/2021	0,61519%
Setembro/2021	0,64227%
No Período	1,59027%
No Ano	4,00386%

Patrimônio Líquido Médio do trimestre apresentado foi de R\$ 21.100.428.821,04.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2021, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 VLI

Assembleia realizada em 05/07/2021

Ordem do dia em AGE:

(i) Consignação da renúncia do Sr. Rafael de Oliveira Morais como membro titular do Conselho de Administração da Companhia;

Voto: Favorável: Eleição do Sr. Pedro Duarte Guimarães como membro titular do Conselho de Administração da Companhia;

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 13/09/2021

Ordem do dia em AGE:

(i) Aprovar a abertura de capital da Companhia e a consequente submissão de pedido de registro de companhia aberta, na categoria “A”, perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;

Voto: Favorável.

(ii) Aprovar a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e que será coordenada pelas instituições financeiras contratadas para atuar na Oferta (“Coordenadores da Oferta”). Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior por determinadas instituições financeiras (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”), em conformidade com o disposto na Rule 144A do Securities Act of 1933 e no Regulation S, ambos editados pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC;

Voto: Favorável.

(iii) Aprovar a submissão do pedido de registro da Companhia junto à B3 e adesão ao Novo Mercado, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, autorizando a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias junto a B3 para a formalização da adesão e listagem da Companhia no Novo Mercado e a admissão de valores mobiliários de sua emissão à negociação;

Voto: Favorável.

(iv) Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a conformá-lo às exigências legais opostas às companhias abertas e aos parâmetros do Regulamento do Novo Mercado;

Voto: Favorável.

(v) Aprovar, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia que passará a vigorar;

Voto: Favorável.

(vi) Aprovar e ratificar que as publicações legais da Companhia, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, serão realizadas no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e o Jornal “Valor Econômico”;

Voto: Favorável.

(vii) Consignar que as deliberações contidas nos itens iv, v e vi. terão sua eficácia condicionada à disponibilização pública do Anúncio de Início de Distribuição da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Ações da Companhia, exceto pela Seção II do Capítulo IV do Anexo I que passa a vigorar na presente data, substituindo integralmente as disposições atuais do Estatuto Social em relação à Diretoria; e

Voto: Favorável.

(viii) Autorizar os membros da administração da Companhia para tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários implementação das deliberações acima e a ratificação dos atos já realizados e, para tanto, os Diretores da Companhia ficam investidos de plenos poderes para tomar e praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à consecução da Oferta, em especial, de poderes de representação da Companhia junto à CVM, ao Banco Central do Brasil, à B3 e à ANBIMA, podendo praticar todos e quaisquer atos perante essas e outras entidades e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que sejam relacionados à Oferta e reputados necessários ou convenientes para a realização da mesma.

Voto: Favorável.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

2 OTP

Assembleia realizada em 15/07/2021

Ordem do dia em AGE:

(i) Alteração do Estatuto Social da Companhia de modo a:

(a) alterar a denominação social da Companhia de Odebrecht Transport S.A. para OTP S.A.; e

(b) alterar a sede da OTP S.A. para Av. das Nações Unidas, 14.401, Torre B-1 – Aroeira – 5º andar – Parte C – CEP: 04794-000 – São Paulo – SP.

Voto: Favorável

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

3 FIP AMAZÔNIA

Assembleia realizada em 22/07/2021

Ordem do dia em AGE:

(i) orientação de voto para a AGE da MESA.

Voto: Favorável: foi aprovada a eleição do Sr. Walles de Jesus Lopes Pereira como novo membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelo acionista CEMIG; refletindo a deliberação na AGE de SAESA

Justificativa de voto: Voto proferido em cumprimento ao Acordo de Acionistas e no melhor interesse da Companhia na visão do FI-FGTS.

Assembleia realizada em 29/07/2021

Ordem do dia em AGE:

(i) orientação de voto para a AGE da MESA.

Voto: Favorável: foi aprovada eleição do Sr. Sr. Marcelo Sampaio da Cunha Filho para o quadro do Conselho Fiscal da Companhia, indicado pelo acionista FIP Amazônia; refletindo a deliberação na AGE de SAESA.

Justificativa de voto: Voto proferido em cumprimento ao Acordo de Acionistas e no melhor interesse da Companhia na visão do FI-FGTS.

Assembleia realizada em 09/09/2021

Ordem do dia em AGE:

(i) a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia e Consolidação; e;

(ii) Eleição do Sr. Rafael Pesce para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; refletindo as deliberações na AGE de SAESA.

Voto: Favorável:

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do FI-FGTS.

4 HIDROTERMICA.

Assembleia realizada em 09/08/2021

Ordem do dia em AGE:

(i) Eleger e/ou reeleger, conforme o caso, de membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com a Proposta de Deliberação de nº I.HT.PD.CA.08.2021;

- (ii) Fixar o montante global da remuneração da Administração da Companhia para o exercício de 2021, conforme a Proposta de Deliberação de nº II.HT.PD.CA.08.2021.

Justificativa de voto: Voto proferido em cumprimento ao Acordo de Acionistas e no melhor interesse da Companhia na visão do FI-FGTS.

- (iii) AGE para eleição do Conselho de Administração da Hidrotérmica S.A. com a recondução dos conselheiros indicados pela Bolognesi Energia S.A. e recondução de Marcos Perdigão Bernardes e alteração da conselheira Verônica Sánchez da Cruz Rios para o senhor Alvaro de Avila Pires.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

5 LOGBRAS

Assembleia realizada em 26/08/2021

Ordem do dia em AGE:

- (i) A eleição da Sra. Dayse Assunção Souto, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3020341 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob nº 775.592.236-72, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Voto: Favorável.

Justificativa de voto: Voto proferido em cumprimento ao Acordo de Acionistas e no melhor interesse da Companhia na visão do FI-FGTS.

6 BRK AMBIENTAL

Assembleia realizada em 17/09/2021

Ordem do dia em AGE:

- (i) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.
- (ii) aprovar, conforme indicação do acionista Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS (“FI-FGTS”), a eleição do Sr. Celso Leonardo Derzie de Jesus Barbosa.

Justificativa de voto: Voto proferido em cumprimento ao Acordo de Acionistas e no melhor interesse da Companhia na visão do FI-FGTS.

7 MDCPAR S.A.

Assembleia realizada em 27/09/2021

Ordem do dia em AGO:

- (i) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, na forma do art. 8º, alínea “b” do Estatuto Social;

Voto: Favorável à aprovação, com reservas, das contas dos administradores referente ao exercício 2020 e voto favorável à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhada do parecer dos auditores independentes e relatório de administração, referente ao exercício de 2020, consignando em ata da assembleia geral em questão a seguinte ressalva (reserva): “O acionista FI-FGTS consigna em Ata sua aprovação com reservas das contas dos administradores referente ao exercício de 2020, tendo em vista que não teve respeitados seus direitos previstos em Acordo de Acionistas e no Estatuto Social quando da realização pelos diretores, sem sua deliberação e aprovação prévia, de operação de redução de capital da subsidiária GNR Fortaleza. Acerca da suficiência do Relatório de Administração, uma vez que analisado individualmente, não contempla os pontos elencados no artigo 243 na Lei das S.A., estando tais pontos, contudo, conforme informado pela Companhia, retratados nas Demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Porém conforme menciona a lei, cabe a Companhia destacar os impactos das modificações nos resultados e indicadores econômico-financeiros da Companhia e Subsidiárias em relação aos investimentos ou modificações ocorridas no período.”;

- (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

Voto: Favorável à destinação do lucro do exercício à conta de Prejuízos acumulados, não havendo distribuição de dividendos; e

- (iii) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, na forma do art. 8º, alínea “n” do Estatuto Social e da cláusula 6.1 do Acordo de Acionistas da Companhia (“AA”).

Voto: Favorável. Indicações FI-FGTS para Conselho de Administração: Eleição do indicado 1 do FI-FGTS – Sr. Rodrigo Wermelinger; Eleição do indicado 2 do FI-FGTS – Sr. Mário Fernandes. (em substituição do Sr. Arnaldo.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

Assembleia realizada em 27/09/2021

Ordem do dia em AGE:

- (i) fixar o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, conforme art. 8º, alínea “e” do Estatuto Social e da cláusula 5.4.18 do AA;

Voto: Favorável

- (ii) deliberar sobre a proposta orçamentária da Companhia para o exercício de 2021, na forma do art. 8º, alínea “o” do Estatuto Social e da cláusula 5.4.11 do AA;

Voto: Favorável

- (iii) deliberar sobre as propostas orçamentárias das controladas Ecometano Empreendimentos S.A. (“Ecometano”) e ERB Energias Renováveis do Brasil S.A., bem como das subsidiárias CDGN Logística

S.A. (“CDGN”), GNR Fortaleza Valorização de Biogás Ltda.(“GNRF”), GNR Dois Arcos Valorização de Biogás Ltda., ERG Petróleo e Gás Ltda. e Consórcio ERG Petróleo e Gás para o exercício de 2021, na forma do art. 8º, alínea “o” do Estatuto Social e da cláusula 5.4.11 do AA; e

Voto: Favorável

(iv) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 da subsidiária CDGN, na forma do art. 8º, alínea “f” do Estatuto Social e da cláusula 5.4.1 do AA (“Anexo III - NT – 008/2021”);

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo

8 FIP YOSEMITE

Assembleia realizada em 28/09/2021

Ordem do dia em AGE:

(i) Indenidade, conforme PD nº 121/2021;

Voto: Favorável.

(ii) ILP, conforme PD nº 84/2021;

Voto: Favorável.

(iii) ratificação da eleição de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e

Voto: Favorável.

(iv) Reestruturação da Dívida da Companhia, assinatura de Aditivo ao Acordo de Reestruturação, emissão de debêntures conversíveis em ações e adoção de providências correlatas, conforme PD nº 119/2021, rerratificada pela PD nº 155/2021.

Voto: Favorável.

Matérias aprovadas pelo FIP por maioria de votos, restando consignada a abstenção do cotista detentor de 24,41% da totalidade das cotas do Fundo (FI-FGTS).

Justificativa de voto: Voto proferido em cumprimento ao Acordo de Acionistas e no melhor interesse da Companhia na visão do FI-FGTS.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 30 de setembro de 2021.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico geafi01@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de setembro de 2021

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$	% sobre o PL
Disponibilidades			1.000	-
Banco conta movimento			1.000	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			1.890.240.278	10,14
NTN-O		488.592	1.890.240.278	10,14
Debêntures não conversíveis em ações			9.888.249.094	49,01
ENERGISA		712.519.668	756.056.537	4,06
BNDES		150.000	258.354.041	1,39
BNDES		100.000	172.236.027	0,92
BNDES		150.000	258.354.041	1,39
BNDES		150.000	258.354.041	1,39
BNDES		150.000	258.354.041	1,39
EPESA		171.000	34.212.895	0,18
TESC		88	112.019.268	0,60
TE PIRES		65.000	572.661.236	3,07
LIGHT EN		30	12.736.522	0,07
LIGHT		470	199.538.839	1,07
LLX		750.000	1.893.237.035	10,16
STO ANTO		760.060	2.246.503.740	12,05
STO ANTO		760.060	2.154.679.098	11,56
BRASTERM		1	562.015.527	3,02
RT BANDE		7.950	138.936.207	0,75
Cotas de fundos			1.658.453.929	8,90
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.166.737.663	217.901.092,61	1,17
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641	644.720.400,20	3,46
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700	667.341.253,77	3,58
Fundo de Investimento em Participações Yosemite		329.849	128.491.182,81	0,69
Ações sem cotação em bolsa			5.848.530.900	31,38
BRADO LOGISTICA E PARTICIPACOE		2.962.963	212.175.545	1,14
CONE SA - ON PARTICIP		35.099.302	325.276.938	1,75
ENERGIMP SA		460.437.026	0	0,00
IJUI ENERGIA S.A		42.041.590	47.465.598	0,25
Logbras Participações Desenv		83.873.566	43.656.503	0,23
MDCPAR S.A ON		3.842.337	55.352.516	0,30
OAS ÓLEO E GÁS SA ON NM		1.309.916	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNA NM		1.786.061	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNB NM		2.063.983	0	0,00
ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICI SA		510.551.593	0	0,00
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES		793.889.719	2.691.570.298	14,44
OTP TRANSPORT S.A		64.400.045	0	0,00
VLISA		1.413.854.823	2.473.033.501	13,27
Ações preferenciais resgatáveis			367.561.533	1,97
Hidrotérmica S.A		123.463.893	367.561.533	1,97
Valores a receber			2.446.954.796	13,13
Valor a Receber Acordo de Leniência - Debêntures Eldorado			461.975.105	2,48
Valores a Receber Execução Garantia - SETE BRSIL- FGCN			945.989.111	5,08
Valores a receber J. Malucelli			151.805.862	0,81
Outros valores a receber			887.184.717	4,76
Total do ativo			22.099.991.529	114,53
Valores a pagar			-3.461.357.530	(18,58)
Taxa de administração			-8.150.559	(0,05)
Auditoria e custódia			-665.555	(0,01)
Outros valores a pagar			-3.452.541.417	(18,52)
Patrimônio líquido			18.638.633.999	100,00

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.